



PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 202/98 DE 19/11/98.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial”.

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para fazer face ao convênio celebrado com a C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, para a construção de Casas Populares.

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com os recursos oriundos do Convênio, celebrado entre este Município e a C.D.H.U. - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano.

ARTIGO 3º - O saldo remanescente deste exercício será utilizado no exercício seguintes.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 1.998.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Isabel Augusta Mente
ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária